

RESOLUÇÃO Nº 441, DE 2 DE JUNHO DE 2005

Dispõe sobre a Programação Anual de Depósitos Especiais do FAT – PDE, para o exercício de 2005.

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, em face do que estabelece o inciso XVII do art. 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e as Resoluções nºs 439 e 440, ambas de 2 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2005 – PDE/2005 conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º Fica o Ministério do Trabalho e Emprego autorizado a proceder à alocação dos recursos da PDE/2005 às instituições financeiras operadoras de depósitos especiais do FAT, mediante a celebração de Termo de Alocação de Depósito Especial do FAT – TADE, entre a Secretaria Executiva do CODEFAT e a instituição financeira operadora, observado o disposto na Resolução nº 439/2005.

§ 1º Na alocação de recursos de que trata o *caput* deste artigo deverá ser observada a programação dos montantes dos valores por programa, suas linhas de crédito, e por linha de crédito especial constantes da PDE/2005.

§ 2º Do limite da alocação autorizada para o Programa FAT INFRA-ESTRUTURA, o montante de R\$ 1,1 bilhão (um bilhão e cem milhões de reais) será originário do remanejamento de recursos do Programa FAT – EXPORTAR.

Art. 3º Os acréscimos de novos recursos à PDE/2005 aprovada pelo CODEFAT, bem como outras alterações da programação, somente poderão ser efetuados após aprovação deste Conselho, observado o disposto na Resolução nº 440/2005.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LOURIVAL NOVAES DANTAS
Presidente do CODEFAT

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:
DE : 17 / 06 / 2005
PÁG.(s) : 90 a 91
SEÇÃO 1

ANEXO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT - EXERCÍCIO DE 2005 – PDE/2005

R\$ 1,00

PROGRAMAS E LINHAS DE CRÉDITO ESPECIAIS	VALORES
PROGRAMAS	14.815.000.000
FAT - EXPORTAR	1.250.000.000
Programa FAT - EXPORTAR destinado ao fomento da exportação e à geração de emprego e renda por meio de financiamento à exportação	
MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (faturamento até R\$ 10,5 milhões)	375.000.000
MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS (faturamento acima de R\$ 10,5 milhões)	875.000.000
FAT - FOMENTAR	1.850.000.000
Programa de Fomento às Micro, Pequenas, Médias e Grandes Empresas – FAT – FOMENTAR, com objetivo de geração de emprego e renda por meio do financiamento ao investimento produtivo	
MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (faturamento até R\$ 10,5 milhões)	550.000.000
MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS (faturamento acima de R\$ 10,5 milhões)	1.300.000.000
FAT - HABITAÇÃO	550.000.000
Programa de Geração de Emprego e Renda na Indústria da Construção Civil – FAT – HABITAÇÃO, destinado ao financiamento de unidades habitacionais	
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	550.000.000
FAT - INFRA-ESTRUTURA	5.900.000.000
Programa de Apoio a Projetos de Infra-Estrutura – FAT INFRA-ESTRUTURA, com o objetivo de financiar projetos de infra-estrutura e que contribuam para a geração de trabalho, emprego e renda, tornando o fornecimento de serviços públicos mais acessíveis à população, facilitando a inserção da produção brasileira no mercado externo, e compromisso de respeito às normas ambientais.	
INSUMOS BÁSICOS E BENS DE CAPITAL SOB ENCOMENDA	1.425.000.000
INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA	4.475.000.000
FAT - PRÓ-INOVAÇÃO	200.000.000
Programa de Apoio à Inovação Tecnológica da Empresa Nacional – FAT – PRÓ-INOVAÇÃO, com o objetivo de estimular e desenvolver a capacidade inovadora e de geração de tecnologias nas empresas brasileiras, visando ampliar sua competitividade e seu potencial exportador, criando novos empregos qualificados e incrementando a renda do trabalhador, proporcionando, ainda, o surgimento e aplicação de tecnologias voltadas à melhoria da qualidade de vida da população e à redução dos desequilíbrios regionais	
PROGER RURAL	615.000.000
Programa de Geração de Emprego e Renda Rural - PROGER RURAL, voltado especificamente para o produtor e para a agroindústria, ambos de micro e pequeno porte, bem assim para as cooperativas cujos integrantes sejam micro e pequenos produtores	
CUSTEIO	200.000.000
INVESTIMENTO	415.000.000

PROGER URBANO	3.315.000.000
Programa de Geração de Emprego e Renda, Setor Urbano – PROGER URBANO, voltado para o atendimento da demanda por financiamento de capital de giro isolado para as micro e pequenas empresas e capital fixo mais capital de giro associado para as micro e pequenas empresas, cooperativas, associações de produção, profissionais liberais, trabalhadores dos setores formal e informal	
CAPITAL DE GIRO ISOLADO	1.230.000.000
INVESTIMENTO	1.790.000.000
PROGER EXPORTAÇÃO	125.000.000
FAT EMPREENDEDOR POPULAR	170.000.000
PRONAF	1.135.000.000
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, cujos recursos do FAT serão destinados à concessão de financiamentos aos agricultores familiares, de forma individual ou coletiva	
CUSTEIO	550.000.000
INVESTIMENTO	585.000.000
LINHAS DE CRÉDITO ESPECIAIS	2.350.000.000
FAT - CPRF/CDCA	1.000.000.000
Financiar aquisição de Cédulas de Produto Rural Financeiras (CPRF) emitidas por produtores rurais que desenvolvem seus negócios nos municípios objeto de decretação de situação de emergência, em decorrência de seca, e que, em função desta situação, encontram-se em dificuldades de honrarem os títulos emitidos em pagamento de seus fornecedores de insumos da safra 2004/2005.	
FAT - INTEGRAR	800.000.000
Financiar projetos de investimento na Região Centro-Oeste do País, em projetos rurais e urbanos	
RURAL	480.000.000
URBANO	320.000.000
FAT - INTEGRAR NORTE	250.000.000
Financiar projetos de investimento na Região Norte do País, em projetos rurais e urbanos	
URBANO	250.000.000
FAT - INCLUSÃO DIGITAL	200.000.000
Financiar a aquisição de microcomputador no âmbito do Programa Brasileiro de Inclusão Digital, objetivando a inclusão digital de pessoas físicas.	
FAT - VILA PANAMERICANA	100.000.000
Financiar a construção das unidades habitacionais, na cidade do Rio de Janeiro, destinadas, inicialmente, a abrigar os participantes dos Jogos Pan-americanos do ano de 2007, e, posteriormente, a serem ocupadas por adquirentes desses imóveis	
TOTAL	17.165.000.000